



ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Em 3 de dezembro de 2024, a Comissão de constituição, legislação, justiça e redação, sob a presidência do Vereador Josivaldo Durans Silva e com relatoria do Vereador João Batista Ferreira Meira, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Manoel Vitorino-BA para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 001/2024.

➤ **Ementa: SÚMULA: QUE CRIA A GUARDA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

Em análise, os membros presentes identificaram que: O Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, tem como objetivo apontar as prioridades necessárias ao exercício da Guarda Municipal de Manoel Vitorino com a devida adequação para a sua regularização.

Conclusão: Após minuciosa análise técnica, a Comissão, por maioria dos membros presentes, manifesta-se **favorável** ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, com as emendas modificativas conforme cópia em anexo.

- Na forma estabelecida pelo Art. 103, § 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e com fulcro no art. 166, §§ 2º e 3º II, da CF/88, bem assim na Lei Orgânica do Município de Manoel Vitorino, venho apresentar a seguir as emendas modificativas que deverão ser inseridas no Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, para que, após a apreciação e aprovação de Vossas Excelências, sejam colocadas sob votação em plenário, as emendas ora estabelecidas.
- Nos demais itens o projeto demonstra coerência com as aspirações da categoria, prioridades da administração municipal e demais diretrizes estabelecidas.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores, Josivaldo Durans Silva - Presidente; João Batista Ferreira Meira 1º Relator.

Câmara Municipal de Manoel Vitorino, sala dos Vereadores, 3 de dezembro de 2024.

Josivaldo Durans Silva
Presidente da Comissão

João Batista Ferreira Meira
1º Relator.

2º Relator.